

Palácio Iguaçu – Curitiba, 10 de julho de 2015
OF CEE/CC 1528/15

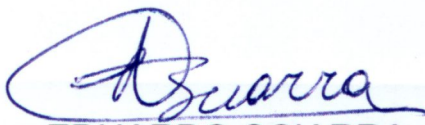
Protocolo n.º 13.665.723-2

Senhor Presidente,

Reporto-me ao contido no Ofício n.º 306/2015-CM/LEG, referente ao Requerimento de autoria do Vereador Rogério Massing, solicitando parceria do Governo do Estado com a iniciativa privada, objetivando a implementação de pátios para destinar veículos apreendidos.

Sobre o assunto, encaminho-lhe informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, mediante cópia de despacho datado de 10/07/2015, e do respectivo anexo.

Atenciosamente,



EDUARDO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

Anexo

Excelentíssimo Senhor
Vereador ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal
TOLEDO – PR

CEE/SRGVF/JC



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

DESPACHO

Protocolo nº 13.665.723-2

Assunto: Pátio legal

- I. Trata-se de requerimento o qual solicita determinações para realização de parceria do Governo Estadual com a iniciativa privada, a fim de adotar, no município de Toledo, um pátio terceirizado para destinação de veículos apreendidos pelos órgãos de segurança pública;
- II. **RESTITUA-SE a DG/CC** para conhecimento das medidas adotadas referente a protocolo de mesmo teor encaminhado a esta Pasta, conforme Ofício nº 257/2015 - DG/SESP, em anexo.

Curitiba, 10 de julho de 2015.


MARIA DE GUADALUPE C. O. MORETTI SCHNEIDER
Diretora-Geral da SESP/PR, em exercício

JGGB/DG



GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Segurança Pública
e Administração Penitenciária

Ofício nº 257-DG

Curitiba, 29 de junho de 2015.

CÓPIA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, acuso o recebimento do Ofício 307/2015-CM/LEG, oriundo da Câmara Municipal de Toledo, solicitando a realização de parceria do Governo Estadual com a iniciativa privada, a fim de adotar, no município, um pátio terceirizado para destinação de veículos apreendidos pelos órgãos de segurança pública.

A este respeito, informo a Vossa Senhoria que já tramita protocolo de conteúdo similar perante esta Secretaria, protocolo 13.623.766-7, por meio do qual o Estado vem tomando providências quanto a solicitação.

Sem mais para o momento, apresento os meus protestos de consideração e apreço, colocando-me à disposição.

ORIGINAL ASSINADA

FRANCISCO JOSÉ BATISTA DA COSTA
Diretor-Geral da SESP/PR

Ilustríssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal
Rua Sarandi, n.º 1049
CEP 85.900-030
TOLEDO - PARANÁ

REQ 172/2015

AUTORIA: Ver. Rogério Massing

